



MUNICIPAL DE JACUÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL E RH

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email rh@jacui.mg.gov.br

EDITAL 09/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº09/2021

Da Secretária de Saúde

A Prefeita de Jacuí (MG), Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso e gozo de suas atribuições, e em conformidade com as Leis 1.394 e 1.395 de 2005 e a Lei 1.203 de 29/10/1997, através da Secretaria de Saúde:

RESOLVE:

A abertura de;

01 (uma) vaga de médico de unidade de atenção primária a saúde.

01 (uma) vaga para auxiliar de enfermagem

Com base ao exposto e a necessidade existente para a contratação de um Médico e um (a) auxiliar de enfermagem , vem expedir o presente Edital, informando:

1. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é o regime administrativo, nos termos da Lei Municipal n. 1203, de 29/10/1997, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social (INSS) e com depósitos para o FGTS.

2. NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

01 (uma) vaga de Médico-PSF com remuneração mensal de R\$ 9.403,66 (Nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos.), mais adicional de insalubridade com carga horária de 30 horas semanais.

01 (uma) vaga para auxiliar de enfermagem com remuneração de 1.232,17 (um mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) com carga horaria de 40 horas semanais.

3. DO PERÍODO DE CONTRATO

O período de contrato será de (02) dois anos, podendo ser prorrogado para mais (02) dois anos.



MUNICIPAL DE JACUÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL E RH

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email rh@jacui.mg.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão entregar os currículos das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas nos dias 24, 25 e 26/11/2021 no Departamento Pessoal e RH , localizado no Paço da Prefeitura, à Praça Presidente Vargas, nº 72, Jacuí – MG:

- Apresentação de currículo;
- Diploma que comprove que o candidato concluiu o curso de Medicina / Auxiliar de Enfermagem
- CRM / COREN-MG
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade.

O candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição, anexando a cópia dos documentos acima.

Não serão aceitas inscrições por procuração.

5. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção será feita através de Entrevista realizada no 29/11/2021 às 14h00min na USF ODILA PEREIRA, situado na Rua Berenice Martins de Oliveira 393, Bairro Vila Diamantina Jacuí-MG.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

Os candidatos que chegarem após o início das entrevistas (14h00min), estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, sem direito a recurso.

6. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar no período que for determinado pela administração, com cumprimento de uma carga horária de 06 (seis) horas diárias para Médico, de segunda a sexta-feira, totalizando 30 horas semanais e de uma carga horária de 08 (oito) horas diárias para Auxiliar de Enfermagem , de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.



MUNICIPAL DE JACUÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL E RH

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email rh@jacui.mg.gov.br

7. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita no dia 30/11/2021 no Pannel de Avisos da Prefeitura, à Praça Presidente Vargas, nº 72, Jacuí – MG.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento do seu resultado.

8. DO RECURSO

Caberá recurso, perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

Dentro de 01 (um) dia útil, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados, conforme especificado no item 7 deste Edital.

O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

Será indeferido, liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente.

Os recursos serão protocolados no Departamento Pessoal e RH da Prefeitura de Jacuí, localizada na Praça Presidente Vargas, 72, Centro, no prazo acima estabelecido, onde o parecer da entrevista estará disponível para consulta.

Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgadas no Pannel de Aviso na sede da Prefeitura Municipal.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, para posse, munido dos seguintes documentos:



MUNICIPAL DE JACUÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL E RH

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email rh@jacui.mg.gov.br

- 1 (uma) **foto 3 x 4** colorida;
- 1 (uma) cópia legível do **R.G. (registro geral - identidade)**;
- 1 (uma) cópia legível do **CIC / CPF**;
- 1 (uma) cópia do comprovante de **residência atualizado**;
- 1 (uma) cópia legível do **título eleitoral**;
- Declaração de quitação com as obrigações eleitorais (emitida pelo Cartório Eleitoral);
- 1 (uma) cópia legível do **PIS / PASEP**;
- 1 (uma) cópia legível do **Certificado de Reservista (para o sexo masculino)**;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Registro no Conselho Regional de Profissões;
- 1 (uma) cópia legível da **Certidão de Nascimento**;
- 1 (uma) cópia legível da **Certidão de Casamento; (quando for o caso)**
- 1 (uma) cópia legível da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e, se estudante, até 24 anos, mais comprovante de matrícula ou de mensalidade;
- 1 (uma) cópia legível do Diploma de **escolaridade**;

Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as respectivas cópias acima.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ouvido a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Jacuí.

Prefeitura de Jacuí, 18 de Novembro de 2021.

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

Lisiane Rogeri Amorim
Procuradora Geral do Município

Flávia Souza Proença
Secretária Municipal de Saúde



MUNICIPAL DE JACUÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL E RH

CNPJ.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1340

Email rh@jacui.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2021

Da Secretaria de Saúde

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Cível: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Email: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Número de inscrição: _____

Venho REQUERER aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 09/2021, minha inscrição, e declaro que atendo as condições exigidas para a função estando ciente das normas do respectivo Edital, a qual concordo integralmente.

Responsável pela Inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2021

Da Secretaria de Saúde

Comprovante de Inscrição

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Data da inscrição: _____ Número da inscrição: _____

Responsável pela Inscrição: _____

Assinatura do Candidato: _____